



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 58 / 2020 - STI (11.00.12)

Nº do Protocolo: 23111.021552/2020-62

Teresina-PI, 17 de Março de 2020

O Superintendente de Tecnologia da Informação,

considerando:

1. A necessidade de adoção de medidas de proteção contra a propagação do coronavírus (CODIV-19);
2. As deliberações do Comitê de Gestão de Crise (CGC) da UFPI;
3. O corpo de colaboradores desta Unidade Administrativa;
4. A Instrução Normativa N.º 21 de 16 de março de 2020 do Ministério da Economia;
5. O Memorando Circular N.º 208/2020 - SRH; e
6. O Memorando Circular N.º 107/2020 - DA/PRAD.

Resolve adotar a seguinte estratégia de trabalho:

1. As atividades da Superintendência de Tecnologia da Informação serão desenvolvidas prioritariamente de forma remota (IN 21, Art. 4-B, Art. 6-A, Art. 6-B) por meio da Internet, Rede Virtual Privada (VPN) e demais recursos tecnológicos que permitam a realização das ações já planejadas e o atendimento das demandas oriundas do SINAPSE;
2. Em casos excepcionais que se façam necessários, alguns servidores poderão ser convocados presencialmente para atuar em algum incidente;
3. Todos os estagiários (discentes bolsistas) estão dispensados;
4. O serviço de manutenção e dispensação de equipamentos (Divisão de Manutenção) estão suspensos;
5. Todas as demandas de sistemas e infraestrutura de TIC devem ser encaminhadas via SINAPSE (<https://sinapse.ufpi.br/>);
6. O serviço de manutenção de impressora e troca de tonner serão realizados as terças e quintas pela tarde (de 14:15 às 17:45);
7. O recebimento de processo físico e demais correspondências acontecerão às terças e quinta pela manhã (de 08:15 às 11:45);
8. O serviço interno de limpeza predial da STI ocorrerá as segunda, quartas e sextas pela manhã (de 08:15 às 11:45);
9. Situações não contempladas nos itens anteriores devem ser encaminhadas por memorando à STI ou por e-mail para sti@ufpi.edu.br.

(Assinado digitalmente em 17/03/2020 19:31)
EUCLYDES GREGORIO DE MELO
SUPERINTENDENTE
Matrícula: 1642398

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **e7a245ebb9**